



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 61

Assinatura

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE E, DO OUTRO, A EMPRESA ASTRA SERVICOS E FACILITIES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **Câmara Municipal de Itabaiana/SE**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.452.088/0001-12, com sede e foro Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. Breno Gois de Rezende**, brasileiro, residente e domiciliado na sede deste município, e a empresa **ASTRA SERVICOS E FACILITIES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.314/0001-72, com sede na Av. Paulo VI, nº 184, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Adairton Souza Junior**, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade Tomada de Preços, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e de execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de Itabaiana, por 30 (trinta) dias, conforme facultado pela CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA; e de acordo com as disposições do art. 57, § 1º, inc. II e VI, da Lei nº 8.666/93.

Destarte, o prazo de execução que se enceraria no dia 10/04/2024 fica estendido até o dia **10 de maio de 2024**.

Com o escopo de se evitar problemas decorrentes de novos atrasos, prorroga-se também a vigência contratual para o dia **10 de julho de 2024**.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Assinaturas

Assis



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 10 de abril de 2024.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

Adairton Souza Junior

ADAIRTON SOUZA JUNIOR

Astra Serviços e Facilities LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Gnesiele Santana Alves dos Santos* CPF:

II - *Artur Mesquita Dantas* CPF: